



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI

Nº 4.571/91 PUBLICADO

NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO

01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL

285,495 KM²

CLIMA

TROPICAL DE ALTITUDE

MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES

DOMINGOS MARTINS,

ALFREDO CHAVES,

GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL

DO ESTADO (VITÓRIA):

48,6 KM

COLONIZAÇÃO

ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,

POLONESSES, PORTUGUESES,

AUSTRÍACOS, DESCENDENTES

DE NATIVOS E DESCENDENTES

DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE

40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE

GREENWICH, DE 20°

24° 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)

17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA

AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,

AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO

OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS

PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS

ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM

NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA

E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:

FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:

BR-262 E BR-101

REGIÃO:

SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS

DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE

MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR

HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA

LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO N.º 72/2025

Proponente: Vereador Reinaldo Valentim Frasson

Destinatária: À Sra. Adenilde Stein Silva
Secretaria Municipal de Educação

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES

Os Vereadores que este subscrevem, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeremos, que seja encaminhada a esta Câmara Municipal, a quantidade total de alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino que estão devidamente cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), especificando, se possível, por unidade escolar.

Essa informação é de fundamental importância para que este mandato possa acompanhar de maneira mais precisa a realidade socioeconômica dos estudantes da rede municipal, contribuindo com a análise e fiscalização das políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade social. Além disso, os dados solicitados servirão de base para a elaboração e proposição de ações e projetos que tenham como objetivo ampliar o acesso dos alunos e de suas famílias aos programas e benefícios sociais oferecidos pelo poder público, promovendo, assim, maior inclusão, justiça social e equidade no atendimento às necessidades da comunidade escolar.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2025.

Reinaldo Valentim Frasson
Vereador

Hilário Oliveira Neto
Vereador

Angelo Fernandes Traspadini
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Identificador: 350039003280036003A0050001. Documento assinado digitalmente conforme artigo 4º da Lei 14.063/2020.

Presidente Kennedy, n.º 194 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684

www.cmmarechalfioriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfioriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003900380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 30/07/2025 12:29

Checksum: A1EDAA2CAD565F8EA834867A787FC5E9D82A83C11BE0FA3DA0126430A9EC2389

Assinado eletronicamente por **ANGELO FERNANDES TRASNPADINI** em 19/08/2025 10:15

Checksum: 178960940235C3E6F32B15063FA38A5F0AFD239F1CCBBB5313E9C1FE6D350326

Assinado eletronicamente por **HILÁRIO OLIVEIRA NETO** em 19/08/2025 10:45

Checksum: 0FE676EEB8346FE53AACFFBD18DEC54CB456BEEF67EE681426E3BBFAE8F37EA0



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003900380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.